

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1550/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado no DOC em 06/02/2020 – Pág. 68 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a recomposição das Comissões Temáticas deste Conselho, constituídas por representantes do poder público e da sociedade civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020,

Considerando as Resoluções COMAS-SP nº1315/2018 de 15 de maio de 2018, nº1316/2018 de 29 de maio de 2018, nº1334/2018 de 17 de julho de 2018, nº1406/2019 de 22 de janeiro de 2019, nº1410/2019 de 12 de fevereiro de 2019, nº1422/2019 de 26 de fevereiro de 2019, nº1444/2019 de 02 de abril de 2019, nº1449/2019 de 14 de maio de 2019, nº1467/2019 de 19 de junho de 2019, nº1493/2019 de 30 de julho de 2019, nº1503/2019 de 17 de setembro de 2019, e nº1525/2019 de novembro de 2019;

Considerando o disposto no art. 35 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, disposto pela Resolução nº568/COMAS-SP/2012 de 09 de fevereiro de 2012, que trata das Comissões Temáticas, resolve:

Art. 1º. Recompôr as Comissões Temáticas com os representantes, coordenadores e relatores do poder público e sociedade civil, conforme segue:

I. Comissão de Relações Inter-Institucionais - CRI

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Damaris Lacerda Abreu
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	David Oscar
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Girlândia Silva Santana
Sociedade Civil	Luis Lorente Vila
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Sociedade Civil	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos
Sociedade Civil	Maria Silvia Coviello Boscaino
Poder Publico	
Coordenadora	Damaris Lacerda Abreu
Relator(a)	

II. Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antonio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Antonio Souza Navarro
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini

Sociedade Civil	David Oscar
Sociedade Civil	Dulcinea Pastrello
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Luis Lorente Vila
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Sociedade Civil	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Sociedade Civil	Tamara dos Santos Cereja
Poder Público	Adjair Bertochi
Poder Público	Christiane Telles Siqueira
Poder Publico	Helio de Oliveira
Poder Público	Irma de Cassia Lins de Araújo
Poder Público	Júlia Arias Lara Leite
Poder Público	Karina Amorim Gomes
Poder Público	Rodrigo Mezalira de Souza
Coordenadora	Irma de Cassia Lins de Araújo
Relatora	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos

III.Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	David Oscar
Sociedade Civil	Écio Almeida Silva
Sociedade Civil	Jurandir Santo Zaneti
Sociedade Civil	Luis Lorente Vila
Sociedade Civil	Natanael de Jesus Oliveira
Poder Público	Fabiana Santos de Paula Silva
Poder Público	Helio de Oliveira
Poder Público	Vanessa Moraes Lugli Bizaco
Coordenador(a)	
Relator	Natanael de Jesus Oliveira

IV.Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	Antônio Alexandre de Andrade Patto
Sociedade Civil	Darlene Terzi dos A. A. Cazarini
Sociedade Civil	Maria Cecília H. Mattos Apostolopoulos
Poder Público	Irma de Cassia Lins de Araújo
Coordenador(a)	
Relatora	Irma de Cassia Lins de Araújo

V. Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família

SEGMENTO	NOME
Sociedade Civil	
Sociedade Civil	Anna Beatriz Langué Peranovich Leite
Sociedade Civil	Marcos Antonio Muniz e Souza
Poder Público	Denise Mari
Poder Público	Natália Corazza
Poder Público	Sebastiana da Silva Fontes
Coordenador	Marcos Antonio Muniz e Souza
Relator(a)	

Art. 2º. Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP, revogadas as disposições contrárias.

Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini
Presidenta
COMAS-SP